



Decreto nº 6619/2016 de 06/06/2016

Ementa: Abre Crédito Remanejamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1899/2015 de 30/06/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Remanejamento, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 529.194,00 (quinhentos e vinte e nove mil cento e noventa e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
05.001.04.123.0005.2.016.	Coordenação da Secretaria de Finanças	
89 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.594,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
05.004.04.123.0005.2.020.	Serviços de Tesouraria Municipal	
115 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
05.004.28.843.0038.1.001.	Amortização de Encargos e do Principal de Financiamentos Realizados	
118 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras	
07.002.15.451.0022.2.029.	Manutenção dos Serviços de Obras	
159 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras	
07.002.15.451.0022.2.029.	Manutenção dos Serviços de Obras	
161 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
09.001.10.301.0011.1.037.	Construção de Unidade Basica de Saude - UBS	
223 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
09.001.10.301.0011.2.039.	Manutenção da Saúde Pública	
241 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
13.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Esportes	
13.002.27.812.0035.2.077.	Manutenção do Esporte Amador e Realização de Competições Esportivas	
595 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Elotech **

09/09/2016

Pág. 2/2

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
14.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
14.001.20.608.0027.2.079.	Coordenação da Secretaria de Agricultura e Pecuária	
604 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.500,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
14.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
14.001.20.608.0027.2.079.	Coordenação da Secretaria de Agricultura e Pecuária	
605 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.100,00
	Total Suplementação:	529.194,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
11.002.12.361.0016.2.061.	Manutenção do Ensino Fundamental	
458 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	529.194,00
	Total Redução:	529.194,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , Estado do
06 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL